

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: 28.11.2025, às 15h30, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil" ou "Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando 95,32% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e considerando os boletins de voto a distância, conforme mapa de votação divulgado pela Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carolina Trindade; e Secretário: Rafael Tridico Faria.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" em edições de 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2025.

ORDEM DO DIA: **(a)** RATIFICAR a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Laudo de Avaliação" e "Santander Leasing", respectivamente); **(b)** APROVAR o Laudo de Avaliação; **(c)** APROVAR o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Incorporação da Santander Leasing, celebrado em 29 de outubro de 2025 ("Protocolo e Justificação de Incorporação da Santander Leasing"); **(d)** APROVAR a incorporação da Santander Leasing pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Santander Leasing, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Incorporação"); e **(e)** Caso restem aprovadas as matérias anteriores, AUTORIZAR e RATIFICAR todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br) em 29 de outubro de 2025; **(2)** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa, ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e serão enviadas à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 22, inciso IX, da Resolução CVM nº 80/2022; e **(3)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 27 de novembro de 2025, conforme previsto no § único do Artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022, o qual foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso I do § 5º do Artigo 48 da mesma Resolução CVM acima, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) RATIFICAR por maioria, com 6.875.759.366 votos favoráveis (sendo 3.521.174.993 de ações ordinárias e 3.354.584.373 de ações preferenciais), 19.723 votos contrários (sendo 9.961 de ações ordinárias e 9.762 de ações preferenciais) e 245.519.844 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 122.759.406 de ações ordinárias e 122.760.438 de ações preferenciais), a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.

(b) APROVAR, por maioria, com 6.844.615.064 votos favoráveis (sendo 3.505.617.972 de ações ordinárias e 3.338.997.092 de ações preferenciais), 30.372 votos contrários (sendo 15.281 de ações ordinárias e 15.091 de ações preferenciais) e 276.653.497 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 138.311.107 de ações ordinárias e 138.342.390 de ações preferenciais), o Laudo de Avaliação que integra esta ata como Anexo A ao Protocolo e Justificação de Incorporação da Santander Leasing.

(c) APROVAR, por maioria, com 6.875.726.106 votos favoráveis (sendo 3.521.161.302 de ações ordinárias e 3.354.564.804 de ações preferenciais), 23.211 votos contrários (sendo 11.701 de ações ordinárias e 11.510 de ações preferenciais) e 245.549.616 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 122.771.357 de ações ordinárias e 122.778.259 de ações preferenciais), o Protocolo e Justificação de Incorporação da Santander Leasing que integra esta ata como Anexo I;

(d) APROVAR, por maioria, com 6.875.723.034 votos favoráveis (sendo 3.521.158.149 de ações ordinárias e 3.354.564.885 de ações preferenciais), 24.425 votos contrários (sendo 12.308 de ações ordinárias e 12.117 de ações preferenciais) e 245.551.474 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 122.773.903 de ações ordinárias e 122.777.571 de ações preferenciais), a Incorporação, consignando que tal incorporação não resultará em aumento de capital social ou emissão de novas ações pela Companhia; e

(e) AUTORIZAR e RATIFICAR, por maioria, com 6.875.705.742 votos favoráveis (sendo 3.521.159.967 de ações ordinárias e 3.354.545.775 de ações preferenciais), 24.722 votos contrários (sendo 12.476 de ações ordinárias e 12.246 de ações preferenciais) e 245.568.469 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 122.771.917 de ações ordinárias e 122.796.552 de ações preferenciais), todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Resta consignado que a efetivação da Incorporação aprovada depende de homologação pelo Banco Central do Brasil, conforme a Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021. A Incorporação será considerada concluída após essa homologação e será efetivada no último dia útil do mês em que ocorrer a aprovação, em conformidade com o art. 26, inc. II e § 2º, da Resolução CMN nº 4.817/20. Nessa data, a Companhia realizará reunião da Diretoria Executiva para formalizar a conclusão da Incorporação e executar todos os seus efeitos, inclusive societários, operacionais e contábeis.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Carolina Trindade, Presidente da Mesa e Rafael Tridico Faria, Secretário.
Acionistas: BANCO SANTANDER, S.A. – Carolina Trindade, procuradora; GRUPO EMPRESARIAL SANTANDER, S.L. – Carolina Trindade, procuradora; STERREBEECK, B.V. – Carolina Trindade,

procuradora; THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO; HENRIQUE GABRIEL BECKER; SILVIO JOSE FERREIRA; JOAQUIM CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA E CRUZ; LUCIANA MENELAU OLIVEIRA E CRUZ; CARLOS EDUARDO ARAUJO DA FONSECA; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO; ALEXSANDRO DIAS BATISTA; DIEGO DA SILVA PEREIRA; ABIMAELO JOSE LOPES; EDILSON SILVA DOS SANTOS; DANILO MACHADO FONTENLA; ALBERTO RODOLFO GONCALVES; ANTONIO FRANCISCO PAIVA; RAFAEL FABIANO PALMA; MARCONE FERREIRA DA SILVA; HENRIQUE BORTOLAIA MELLO BATISTA; FABIO COSME RODRIGUES DOS SANTOS; JOAO MERLO FILHO; LUEDNA DIAS SANTOS; LUIZ GUSTAVO ALVES DOS SANTOS; RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO; ERIC SANTOS ORNELAS; MARCELO JOVANI D ALMARCO; ERIVELTON OLIVEIRA DE SOUZA; LEONES GONCALVES DE MELO ROSA; GERSON NUNES; RICHARLES GLEISON FERNANDES BARBOSA; EDUARDO CARDOSO BRAGA; CLAUDINEI JOSE BATISTA; MARCOS JOSE DE PAULA; VINICIUS LOQUE SOBREIRA; JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; RENATO DOS SANTOS FELIX; ELIAS GERALDO TOMAZ DE SOUZA; ANTONIO DA SILVA FERRO; ALANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; EMERSON RODRIGO LACERDA; MAURO TEIXEIRA FATTORI; TIAGO DE SOUZA SOARES; RICARDO MATOS E FERREIRA; GERALDO MANOEL MELLO; EDVANDRO AMANCIO DOS SANTOS; RAFAEL JACINTHO; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; WILTON ALMEIDA SACRAMENTO JUNIOR; GUSTAVO DE ASSIS OLIVEIRA; IANNES VELASQUES KERN DE QUEIROS; RONALDO DE PAIVA HILARIO; CASSIA HIROMI ONO; LUCIO MARCELO DE ANDRADE; JOSE APARECIDO DA SILVA; SAMUEL GONCALVES CUNHA; EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA; ANTONIO CALADO DE CARVALHO FILHO; DOUGLAS ZANIN BALDIM; CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA; CLEBER ANDREY BOLFE; RODRIGO GUEDES DE CAMARGO; SEBASTIAO MELO VIRTUOSO; MARCO ANTONIO FERNANDES RAMOS; JONATAS GOMES DA ENCARNACAO; FABIO FERNANDO PEREIRA LOPES; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; RODRIGO FRAY DA SILVA; VALDEMIR MOLINI; ADILSON CARLOS BETTI; LUAN VICTO DOS SANTOS DE MESQUITA; DIOGENES HORTENCIO DE SOUZA; EDUARDO SOUZA ARAUJO BALDOINO; ADRIANO MAGNO MARTINS; MARCELO CAVALCANTI BASTOS; ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; RIKLI LUIS DA CRUZ; ALVARO GOMES; DUART MOREIRA DUART; CRISTHOPHER CASSIO MARTINS MEIRELES; NIEMEYER VICENTE DA SILVA; ANDERSON EDUARDO DA SILVA FERREIRA; TIAGO ATTA ROCHA; LUIS ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA; FRANCISCA FRANCEILDA DOS SANTOS; WILLIAM MENDONCA DE OLIVEIRA; DIOGO SPOSITO; PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO; MARCELO DOS SANTOS DE MELO; VERUSKA MATISUSHITA COMARIN; JOAO COMARIM FILHO; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO; CAYO LAGO DE MENEZES SANTANA; ABRAO DE MELO SANTOS; PAULO SOMESOM TAUKE; LUCIANO MICHAEL DE SOUZA; ERICO GIUVAINI STEIN MACHADO; FRANCISCO JOSE LOPES AFONSO; MARLON FERNANDO ALVES ZATSKO; JOAO CARLOS DA SILVA JORGE; HENRIQUE SOARES DE SOUZA; ROBERTA MARTINS DEQUI; JOSE REGINALDO DE ARAUJO MONTEIRO; GUILHERME JESUS ABBARI; CESAR ZAGO BUZZATTO; NELSON EDILBERTO CERQUEIRA; KLEBER ALMEIDA RAMOS DE JESUS; WESLEI GUADALUPE DE SOUZA; CASSILANDRO SILVEIRA ELOY DOS REIS; JOSE CIRILO DA SILVA JUNIOR; ROGERIO FELCAR ZANATA; JONATHAN LOUSADO SILVA; MARCOS MARQUES DA COSTA; ANTONIO INACIO DA ROCHA; ANA CRISTINA DUARTE BACH; THIAGO SANTOS SILVA; EDSON ROBERTO PAROLIN; ANDRE MONTEIRO DE LIMA; BRUNALIZA DE ALMEIDA; EDUARDO JOSE GORDILHO DO REGO BARROS; ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY; LUIS MAURO CARDOSO PEREIRA FILHO; LEANDRO SOUZA MARTINS; LEVIR ITSURU OGUSUKO; LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA; JAIR DOS SANTOS MACIEL; BRUNO MENEZES PEREIRA; PAULO SERGIO SALGUEIRO MALHAO; LUIZ CARLOS SANTOS DE BARROS; ROGER LEONEL MACIEL CONCEICAO; JEAN ALLEF MACHADO; EMERSON TREFIGLIO DE SOUZA MARTINS; VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS; JOSE GUILHERME GOMES DE LIMA; PEDRO CARLOS COSENTINO; MATHEUS MICHAEL ANDRADE SILVA; JOSUEL ALVES LOPES; WILLIAN GARCIA DIAS DOMINGUEZ; PEDRO TELES DE OLIVEIRA FILHO; WAGNER MARCIO BERNARDES; SANDRO DA CUNHA YAMADA; FABIO CLERICI; WAGNER DA SILVA AZEVEDO FELIPE SOUZA; LEANDRO SILVA DE ALMEIDA; RODRIGO BERTELLA; RODRIGO AUGUSTO GOMES DA SILVA; PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE; LUANA

KNAPIK; MARIEL MARTINS DIAS; GUSTAVO AOKI; FERNANDO HENRIQUE BARBOSA; MICHEL CARNEIRO DE SOUZA; JOSE ANTONIO DA SILVEIRA; ADEMAR RAMOS NASCIMENTO; FABIO PEREIRA BERNARDINO; WANDERLEY BASTOS CARVALHO; CESAR AMARO DA SILVA; LUCAS RODRIGO GONCALVES; VALDOMIRO DOS SANTOS TEODORO; FRANCO CLEIDSON FONSECA OLIVEIRA; JEAN CARLOS DUARTE MATEUS; JULIO CESAR DE CASTRO OZORIO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; ALPHA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA; ALEX GASPAR DE OLIVEIRA; RONALDO SERGIO COSTA DA FROTA; NILSON ALVES CORREA; ANA LEA ALVES OLIVEIRA JACOB; ANTONIO KLEBER DA SILVA FEITOSA; MATHEUS EDUARDO NELLES DA SILVA; LEONARDO DE JESUS; CLAUDINEI GALANI PEREIRA; ADILSON FARIAS DE CARVALHO; JOAO GUILHERME PEREIRA; ANDRE LUIS AZEVEDO; FABIANO RAMOS; GUSTAVO ALBERTO FONSECA TEIXEIRA; ADRIANO BRAGA ALENCAR; SILLAS ALVES BATISTA; SANDRO ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA; FABIANO MATOS TEIXEIRA; LUAN DE LIMA GUALBERTO SERAFIM; ANDRE LUIZ DE CARVALHO ARIANO; CARLOS ALBERTO COELHO SANTIAGO; AIRTON VANDERLEI VON AH; CLISTENES HENRIQUE DA SILVA; ANTONIO CARLOS GIMENEZ JUNIOR; LINDOMAR SALU ARAUJO; PABLO MARTINS CAZZARO; CAIO JUNQUEIRA NETTO JUNIOR; EUGENIO FERREIRA PEREIRA ROCHA; WESLEY DINIZ; JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MAMEDE; ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.; LORENTZ; CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO; REASSURE LIMITED; HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND; PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND; LEMANIA GLOBAL EQUITY; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L; ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU; ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY WORLD EX U.S. ALP; ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND; RODRIGO DE LIMA RODRIGUES; MARCELO GARCIA DO COUTO; ADLLA KARINE DA SILVA; PAULO ROGERIO MENDES; JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND; JEFFREY LLC; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; GODFOND SVERIGE VARLDEN; SPP EMERGING MARKETS PLUS; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA; JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; NYLI WMC INTERNATIONAL RESEARCH EQUITY FUND; JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA; JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY; CARESUPER; STOREBRAND SICAV; COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GLOBAL ALL COUNTRY RESEARCH E; VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; CAPITAL GROUP EMPLOYEE BENEFIT INVESTMENT TRUST; CAPITAL INTERNATIONAL FUND; COINVEST LTD; JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; NEW WORLD FUND, INC.; STOREBRAND GLOBAL ALL COUNTRIES; STOREBRAND EMERGING MARKETS; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; GABRIEL BEZERRA DE MATOS MEDEIROS; ROBERTO HARUO UECHI; FRANKLIN

TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; UBS FUND MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHALF OF ZURICH INV; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL; ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE; ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV; CPPIB MAP CAYMAN SPC; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; AMERICAN FUNDS INS SERIES NEW WORLD FUND; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MULTI STYLE MULTI MANAGER FUNDS PLC; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; BRIGHTER SUPER; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ESG ALPHA EX; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM; 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST; NAV CANADA PENSION PLAN; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED; STRIVE EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST II - GOLDMAN SACHS MARKETB; FIRST TRUST BLOOMBERG EMERGING MARKET DEMOCRACIES; CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF; ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.; WELLINGTON-CIS GLOBAL EQUITY FUND, L.P.; ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED; SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND; RBC CANADIAN MASTER TRUST; STANLIB FUNDS LIMITED; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; DWS EMERGING MARKETS EQUITY FUND AS SERIES OF DEUTSCHE DWS; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; ERIE INSURANCE EXCHANGE; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; PEOPLE S BANK OF CHINA; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.; COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 4; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND; COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 22; COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE

FUND 23; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 6; AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.; SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADIX FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; DIVERSIFIED EQUITY MASTER PORTFOLIO OF MASTER INVESTMENT POR; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; ARROWSTREET US GROUP TRUST; INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; AMERICAN FUNDS DEVELOPING WORLD GROWTH AND INCOME FUND; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY; JNL/JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS EMPLOYEES DEFERRED COMP PLAN; COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; DWS IMVSTMENT GMBH FOR DEUTSCHE GPF; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; SCOTTISH W I S F ICVC-E. MRKT PARIS-A INDEX E.T. FUND; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND; FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF; LEGAL & GENERAL ICAV; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; PARKER FOUNDATION, INC.; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE ALPHA EXTENSION CIT; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; THE INCUBATION FUND, LTD.; FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND; DWS INVESTMENT S.A. FOR ARERO - DER WELTFONDS; LUCAS FELIPE MACHADO; MARIO AUGUSTO MENEGHEL RANDO – por voto a distância; ITAU ACOES DIVIDENDOS FI; ITAU INDEX ACOES IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO R; ITAU PREVIDENCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AC; ITAU EXCELENCIA SOCIAL ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTAV; ITAU CAIXA ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU PHOENIX ACOES FIF RL; ITAU INDEX ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPO; ITAU MOMENTO II ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; IT NOW IFNC FUNDO DE INDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; ITAU MASTER GLOBAL DINAMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMEN; ITAU DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAU IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA; IT NOW IBOVESPA FUNDO DE =NDICE; ITAU S&P/B3 LOW VOLATILITY FIA; ITAU ASGARD INSTITUCIONAL ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANC; ITAU ASGARD ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSAB; ITAU MOMENTO IQ ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU MOMENTO ESG ACOES FIF SUSTENTAVEL RL; ITAU MASTER MOMENTO ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO R; ITAU MASTER GLOBAL DINAMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVE; ITAU BALANCEADO ATIVO FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO

FGTS CARTE; IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE NDICE - RESPONSABILIDADE LIM representados por Anderson Carlos Koch, procurador; e THE BANK OF NEW YORK MELLON – Carolina Trindade, procuradora.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rafael Tridico Faria
Secretário